



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, hora e local:** Realizada em 04 de setembro de 2020, às 10 horas na sede da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), na Rua General João Manoel, nº 157, 9º andar, Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência.
2. **Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck.
3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) proposta, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), para a migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), denominado Novo Mercado; (ii) proposta, a ser submetida à AGE e à Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais ("AGESP") de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, em atendimento aos requisitos do Novo Mercado; (iii) proposta a ser submetida à AGE de aprovação da reforma global do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo ao Regulamento Novo Mercado, entre outras alterações, com sua respectiva consolidação; (iv) convocação da AGE e da AGESP.
4. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou:
 - i. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, para a migração da Companhia para o Novo Mercado, sendo certo que as políticas, regimentos internos, códigos e demais documentos da Companhia, conforme exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado serão oportunamente submetidos à aprovação deste Conselho de Administração;
 - ii. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE e à AGESP, para conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, em atendimento aos requisitos do Novo Mercado;
 - iii. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, da reforma global do Estatuto Social da Companhia, com sua respectiva consolidação, para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado, dentre outras alterações, inclusive a inserção do *Capítulo VIII – Da Alienação de Controle e da Aquisição de Participação Relevante*, na forma da minuta apresentada ao Conselho de Administração que, rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia e que acompanha a proposta da administração para subsídio da deliberação dos acionistas; e
 - iv. Aprovar a convocação da AGE, a ser realizada em 08 de outubro de 2020, às 10h, que irá deliberar sobre as matérias constantes dos itens (i) a (iii) acima, e da AGESP, a ser realizada em 08 de outubro de 2020, às 14h, que deliberará acerca da ratificação da matéria prevista no item (ii) acima, e que dará direito de recesso aos detentores de ações preferenciais na forma prevista na proposta da administração para subsídio da deliberação dos acionistas.

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Péricles Pereira Druck; (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini).

6. **Declaração**: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração